



SUMÁRIO

Descrição	Página
PORTARIA Nº 857/2023 – SEMADI	1
PORTARIA Nº 858/2023 – SEMADI	1
PORTARIA Nº 859/2023 – SEMADI	2
PORTARIA Nº 860/2023 – SEMADI	2

PORTARIA Nº 857/2023 – SEMADI

Dispõe sobre a concessão de férias o servidor ,Warles de Jesus Corrêa Teixeira, á outras providências.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E DESENVOLVIMENTO INSTITUCIONAL, no uso das atribuições que lhes são conferidas pela Legislação vigente,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder 30 (trinta) dias de férias regulamentares o servidor, Warles de Jesus Corrêa Teixeira ,matrícula 401-1,Vigia ,lotado na Secretaria Municipal de Educação (SEMED), com carga horária de 40 horas semanais, de 01 de Dezembro a 31 de dezembro de 2023.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial do Município (e-DOM), revogadas as disposições em contrário.

Dê-se ciência.

Publique-se e cumpra-se.

Morros - MA, 22 de Novembro de 2023.

Carlos Alfredo Bacellar Araújo

Secretário Municipal de Administração e Desenvolvimento Institucional

PORTARIA Nº 858/2023 – SEMADI

Dispõe sobre a concessão de férias a servidora, Elessandra Sousa Matos, á outras providências.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E DESENVOLVIMENTO INSTITUCIONAL, no uso das atribuições que lhes são conferidas pela Legislação vigente,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder 30 (trinta) dias de férias regulamentares a servidora, Elessandra Sousa Matos, matricula 332-1,AOSD,lotada na Secretaria Municipal de Educação (SEMED) ,com carga horária de 40 horas semanais, de 01 Dezembro a 31 de Dezembro de 2023.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial do Município (e-DOM), revogadas as disposições em contrário.

Dê-se ciência.

Publique-se e cumpra-se.

Morros - MA,22 de Novembro de 2023.

Carlos Alfredo Bacellar Araújo

Secretário Municipal de Administração e Desenvolvimento Institucional

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO PREFEITURA MUNICIPAL DE MORROS - MA

É GARANTIDA A AUTENTICIDADE DESTA DIÁRIO, DESDE QUE ACESSADO PELO ENDEREÇO:

<https://transparencia.morros.ma.gov.br/diario>

CÓDIGO DE AUTENTICIDADE: bca4290f7c655eb796eadd930348b4cb95bf6a98

PARA VERIFICAÇÃO DE AUTENTICIDADE, LEIA O QR CODE AO LADO



PORTARIA Nº 859/2023 – SEMADI

Dispõe sobre a concessão de férias o servidor ,Maratan Rodrigues da Silva, á outras providências.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E DESENVOLVIMENTO INSTITUCIONAL, no uso das atribuições que lhes são conferidas pela Legislação vigente,

R E S O L V E:

Art. 1º - Conceder 30 (trinta) dias de férias regulamentares o servidor, Maratan Rodrigues da Silva ,matricula 3150-2,Vigia ,lotado na Secretaria Municipal de Educação (SEMEDI), com carga horária de 40 horas semanais, de 01 de Dezembro a 31 de dezembro de 2023.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial do Município (e-DOM), revogadas as disposições em contrário.

Dê-se ciência.

Publique-se e cumpra-se.

Morros - MA, 22 de Novembro de 2023.

Carlos Alfredo Bacellar Araújo
Secretário Municipal de Administração e Desenvolvimento
Institucional

PORTARIA Nº 860/2023 – SEMADI

Dispõe sobre a concessão de férias a servidora, Gracilene Sousa Santos , á outras providências.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E DESENVOLVIMENTO INSTITUCIONAL, no uso das atribuições que lhes são conferidas pela Legislação vigente,

R E S O L V E:

Art. 1º - Conceder 30 (trinta) dias de férias regulamentares a servidora, Gracilene Sousa Santos ,matricula 501-1a,AOSD,lotada na Secretaria Municipal de Educação (SEMEDI) ,com carga horária de 40 horas semanais, de 01 Dezembro a 31 de Dezembro de 2023.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial do Município (e-DOM), revogadas as disposições em contrário.

Dê-se ciência.

Publique-se e cumpra-se.

Morros - MA,22 de Novembro de 2023.

Carlos Alfredo Bacellar Araújo
Secretário Municipal de Administração e Desenvolvimento
Institucional

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO PREFEITURA MUNICIPAL DE MORROS - MA

É GARANTIDA A AUTENTICIDADE DESTA DIÁRIO, DESDE QUE ACESSADO PELO ENDEREÇO:

<https://transparencia.morros.ma.gov.br/diario>

CÓDIGO DE AUTENTICIDADE: bca4290f7c655eb796eadd930348b4cb95bf6a98

PARA VERIFICAÇÃO DE AUTENTICIDADE, LEIA O QR CODE AO LADO





ESTADO DO MARANHÃO
MUNICÍPIO DE MORROS - MA

DIÁRIO OFICIAL

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO
CORDENAÇÃO DO DIARIO OFICIAL DO MUNICIPIO

AVENIDA DO RIO UNA, Nº 97, CENTRO

MORROS - MA, CEP: 65160-000

Email: edom@morros.ma.gov.br

Telefone: (98)00000-000

FRANCISCO MENDES CARVALHO JUNIOR

COORDENADOR DO DIARIO OFICIAL

FRANCISCO ROGÉRIO ARAÚJO ROCHA

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GOVERNO

MILTON JOSÉ SOUSA SANTOS

PREFEITO

Carimbo de Tempo : 22/11/2023 17:24:01

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO PREFEITURA MUNICIPAL DE MORROS - MA

É GARANTIDA A AUTENTICIDADE DESTA DIÁRIO, DESDE QUE ACESSADO PELO ENDEREÇO:

<https://transparencia.morros.ma.gov.br/diario>

CÓDIGO DE AUTENTICIDADE: bca4290f7c655eb796eadd930348b4cb95bf6a98

PARA VERIFICAÇÃO DE AUTENTICIDADE, LEIA O QR CODE AO LADO

